PROJETO DE LEI

AUTORIA
Vereadora Edinaelson Eduardo

EMENTA
Denomina Rua José Pedro Monteiro, S8, Cod. Log. 990, São João.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de Rua José Pedro Monteiro, a Rua. Projetada, S8, cód log 990, São João.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 11 de agosto de 2025.

Edinaelson Eduardo da Silva
PARLAMENTAR